

Santo André, 31 de março de 2023.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1168/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 28/2023 visando alterar o Estatuto do Funcionário Público de Santo André, Lei Municipal nº1.492, de 02 de Outubro de 1959, para garantir licença de 3 (três) dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 28/2023.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva

Consultor Legislativo

